



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Gabinete Civil**  
**Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais**

LEI Nº 9.288, DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

*Reconhece como Utilidade Pública a  
Associação Comunitária Santa Maria.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Comunitária Santa Maria – ACSM**, com sede e foro jurídico no município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 27 de janeiro de 2010,  
189º da Independência e 122º da República.

DOE Nº. 12.140  
Data: 28.01.2010  
Pág. 01

WILMA MARIA DE FARIA  
Leonardo Arruda Câmara